

das Questões ligadas à Grilagem, para incluir a Mediação de Conflitos Agrários; Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Pará possui representação que acompanha as duas comissões criadas pelo Tribunal de Justiça do Estado, através do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias e Núcleo de Defesa da Moradia, mas que há a necessidade de uniformização da atuação da instituição no âmbito do Estado do Pará, face à existência de processos judiciais envolvendo conflitos fundiários coletivos em varas cíveis e nas varas agrárias; Considerando o princípio do Defensor (a) Público (a) Natural previsto no artigo 4º-A da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e artigo 5º-a, IV, da Lei Complementar estadual nº 054/2006; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Soluções Fundiárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, para atuar no cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal, na ADPF 828, com a composição de todos os defensores e defensoras públicas que atuam no Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias, Núcleo de Defesa da Moradia e do Escritório de Representação Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará em Brasília, os quais prestarão apoio técnico e colaborativo aos defensores e defensoras naturais que acompanham os trabalhos das Comissões de Conflitos Fundiários criadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º A criação do comitê não altera o princípio do defensor público natural, devendo os(as) defensores(as) públicos(as) que atuam nas varas cíveis e varas agrárias de todo o Estado acompanhar os trabalhos das Comissões de Conflitos Fundiários instaladas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do artigo 4º-A, IV da LC 80/1994 e artigo 5º-a, IV, da Lei Complementar estadual nº 054/2006, observando ainda a atuação do Núcleo de Defesa da Moradia nos municípios vinculados à Diretoria Metropolitana, nos termos da Resolução CSDP nº 252/2020.

Art. 3º Nos municípios que não possuem órgãos da Defensoria Pública em atuação, a Diretoria do Interior irá designar Defensor (a) Público (a) para acompanhar os trabalhos das Comissões de Conflitos Fundiários criadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos processos respectivos.

Art. 4º A representação da Defensoria Pública em Brasília atuará em eventuais reclamações junto ao Supremo Tribunal Federal.

Art. 5º O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Defensoria Pública atuará como colaborador sempre que convidado pelo Comitê Soluções Fundiárias da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 6º Designar a Servidora Pública RENATA DE CASSIA BRITO FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5930428, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, para secretariar o Comitê a que se refere esta PORTARIA.

Art. 7º Os membros (as) do Comitê poderão solicitar diárias e transporte para deslocamento quando necessários para as realizações dos trabalhos a que se refere esta PORTARIA.

Art. 8º A representação da Defensoria Pública na Comissão de Conflitos Urbanos será exercida pela Coordenação do Núcleo de Defesa da Moradia, enquanto que na Comissão de Conflitos Rurais será exercida pela Coordenação do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias.

Art. 9º A participação no Comitê que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 10º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948498

PORTARIA Nº 38/2023/GAB/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que o dia 22 de junho é feriado municipal em Santarém/PA, em alusão ao aniversário do município, nos termos da Lei Municipal nº 9.270/81; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/633142; RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Santarém no dia 22 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948564

PORTARIA Nº 39/2023/GAB/DPG, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando que o cronograma do II Concurso Público para área meio a Defensoria Pública do Estado do Pará foi alterado; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/605187; RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de agosto de 2023, a vigência da PORTARIA nº 08/2022/GAB/DPG, de 04 de fevereiro de 2022 e da PORTARIA nº 197/2023/GGP/DPG, de 22 de março de 2023, as quais tratam, respectivamente, do prazo e composição da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do II Concurso Público para área meio da Defensoria Pública do Estado do Pará.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948557

CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023 - DPE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/276191- DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a senhora DORANEI ALVES SOARES TEODORO, CPF nº. 792.543.656-53.

OBJETO: O objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Búfalo, nº 3600, Bairro: São Sebastião, CEP: 68.372-170, Altamira/PA, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento do Núcleo Regional de Altamira da Defensoria Pública, conforme Escritura Pública registrada no 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Altamira/PA.

DATA ASSINATURA: 12/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C GP Pará: 282944.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, conforme acordo entre as partes celebrantes, com fundamento no art. 106, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

LOCADORA: DORANEI ALVES SOARES TEODORO, CPF nº. 792.543.656-53.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 948841

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Número: 007/2023-DPE/PA

Processo nº: 2023/254691 – DPE/PA.

Objeto: objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição e instalação de PERSIANAS VERTICAIS, EM POLICLORETO DE VINILA – PVC, com instalação, visando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC, Rua Padre Prudêncio, 154 – Campina – Belém / Pará - CEP: 66.019-080. Sento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 13/06/2023. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 27/06/2023 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 948793

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 – DPE/PA Processo nº 2018/276.191 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE autorizar a contratação por Inexigibilidade de Licitação para autorizar a locação de imóvel não residencial, para funcionamento do Núcleo Regional de Altamira/PA, situado na Rua Búfalo, nº 3600, Bairro: São Sebastião, CEP: 68.372-170, Altamira/PA, com a Sra. DORANEI ALVES SOARES TEODORO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. 5092783/PA, CPF/MF nº. 792.543.656-53.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, e anual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 1050AD8458C

GP Pará: 282944

DATA ASSINATURA: 12/06/2023

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com a locadora acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 010/2023 – DPE/PA
Data: 12/06/2023.

Processo nº 2018/276.191 – DPE/PA

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

Protocolo: 948827